



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Liv. 05 Folha 35 Data 18.05.92 Hora 12:30 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PSDB

PROJETO DE LEI Nº 25 / 92, DE 18.05.92

tras p

"Cria a Feira de Artesanato de Barra do Garças-MT, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a partir desta data a Feira de Artesanato de Barra do Garças "Talentos do Araguaia".

Art. 2º - A feira descrita no artigo anterior será estabelecida no espaço frontal e lateral próximo à Prefeitura Municipal, como mostra o mapa integrante desta Lei.

Art. 3º - A feira acontecerá todas às sextas-feira, das 12:30hs às 18:00hs.

Art. 4º - Poderão prestar apoio à realização desta feira, a Empaer-MT, Banco do Brasil S/A, Secretaria de Promoção Social, Prosol, Febemat, APAE e outras entidades interessadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de maio de 1992.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 05, Folha 05, Data 18.05.92 Horas 17:30 Funcionário [Signature]	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR

fls.02

EDVALDO FERREIRA MACIEL

Vereador-PSDB

Justificativa Oral

OF.ESREG.Nº 030/92

Barra do Garças, 18 de maio de 1992

Ilmo Sr.

EDIVALDO MACIEL

MD. VEREADOR MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS-MT

Senhor Vereador

Quando da implantação do projeto de uma Feira de Artesanatos na nossa cidade, vimos que seria de grande importância para os Artesões que vivem no anonimato, e juntamente com o apoio de algumas entidades, como Banco do Brasil, Secretaria de Promoção Social, Prosol, Febemat e Apae é que a EMPAER-MT, antiga Emater levou como meta essa criação que tem como objetivo incentivar a participação dos Artesões (mulheres, jovens e grupos de associações) do município a trabalhar, desenvolvendo suas habilidades e criatividades.

Dessa forma foi criada a FEIRA DE ARTESANATOS TALENTOS DO ARAGUAIA, implantada no dia 24 de abril de 1992 ao lado da Prefeitura Municipal.

Essa tão sonhada feira tem como objetivo maior a valorização da Arte dos Artesanatos Regionais do Vale do Araguaia, bem como fortalecer a participação através da busca coletiva de soluções para os problemas comuns da população, tais como o DESEMPREGO.

Como sabemos, o trabalho manual atrai, estimula a participação dos artesões em busca de alternativa de renda para o aumento do poder aquisitivo e melhoria de vida das famílias.

...

A Escolha do local (ao lado da Prefeitura Municipal)deu-se por ser um ponto Estratégico, ao lado dos bancos onde os transeunte passam com mais frequência.

Tal escolha foi devidamente autorizada pela administração anterior, e dessa forma, em nome dos 63 (sessenta e três) artesões inscritos, solicitamos dessa Câmara o apoio para que a Feira de Artesanatos Talentos do Araguaia permaneça no mesmo local, uma vez que ela ocorre somente às Sextas-Feira, a partir das 12:30 às 18:00 horas.

Segue, anexo cópia do mapa para conhecimento.

Na certeza de podermos contar com o apoio, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente



Selma Rodrigues de Moraes Prado
Assessora de Bem Estar Social
EMATER-MT Barão de Garças

Abaixo Assinado dos "Ficantes" da Feira de Artesanato Calentos do Araguaia.

Somier Maria de Jesus

Sirlane de Lima Lusa Oliveira

Amélia Queiroz

Rafael Ferreira ~~ap/ Souza~~

~~Robson Silva~~

MARICOT ~~ROBERTO~~ Gomes.

Maria de Inez Mariano

Eliete Maria D. Barros

Mario Jordino A. Campos

Rita Maria de Siqueira Barbosa

Maria Aparecida dos Santos

Arceneide de Castro Silva

Teresadama Ribeiro

Aquelia Souza Duarte

Luiza Maria Gomes

Neiza Lima de Moraes

Oliver da C. Ribeiro.

Duclia S P Nunes.

Marcia Julia

Deusilina Barbosa da Silva

Aredioz Ribeiro da Silva

Anta Ferreira de Campos Ramos -

Idênio Divino Teodoro Silva

Benedita Maria Ferreira dos Anjos

Edna Maria Barcelos de Sousa

Ruth Freitas

Socorro Pires

Maria Lucia Pinto

Olivia Rose Queiroz de Farias

Wydor Silva Lator.
Liliana da Silva Santos
Raimundo Lopes da Silva
Edileiza de Lages Silva.
Eva Ferreira Azevedo.
Maria Geri M. Correia Silva (APRE)
Maristela Pachá Lima (C.S.U)
Marlene Barbosa Le Oliveira. (associação)
Juliana Guimarães de A. Alves (C.S.U)
Manoel Pinheiro de Moura
Valda de Oliveira Sula
Mariana O. de Almeida
Iraia Gonçalves Guedes
Neli Lucia Perini
Carlos Alberto R. de Lima
Juracy Queiroz de Almeida
Guzza Rodrigues Abadia
Suzana de Freitas Coelho
Mareia de Fatima S. da Costa
Jureker
Irairy de Souza e Silva
Emelinda O. de Carvalho
Santana

61

67

68

60

66

69

59

65

70

58

64

71

57

63

72

56

62

73

PREFEITURA M...

FEIRA DE ARTESAN

CSU

PROSOL

APAE

54

14

55

13

12

11

10

9

8

7

15

16

17

18

19

20

21

43



42

41

40

39



38

37

36

44

45

46

47

48

49

CALÇADA

RUA WALDIR RABELO

ORGANIZAÇÃO:

madeiras ou qualquer outro tipo de artesanato.

Promova-se, participe, aumente sua renda e divulgue seu talento.

Local: Ao lado da Prefeitura
Inscrição: Emater
Abertura: Todas as Sextas-feiras

Organização: Emater-MT

Apoio: Secretaria de Ação e Promoção Social, CSU
Febemat, Apae, União de Bairros e Casa do Artesão



BANCO BRASIL

Deborah no curso de Design Instruiu o trabalho de Paulo do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei no 25/92</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacatandã Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 18/09/92
[Assinatura]

OBS.: *Passou em 1ª e 2ª Turmas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*